



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número trinta de dois mil e vinte e dois.

Aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número trinta da Segunda Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Claudenir André Bergmann, Rogério Inácio Schmidt, Orlandino Caliari, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider e Fabiano José Rohden. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número vinte e nove de dois mil e vinte e dois, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°031/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Vereador Guido Astor Schneider usou do espaço para pedir melhorias na iluminação pública, onde, segundo o Vereador, o mesmo já foi procurado diversas vezes pelos munícipes para essa cobrança da iluminação, relatou que há varias lampadas estragadas ou que permanecem ligadas mesmo durante o dia em diversos pontos do município. Pede ao Secretário de Obras que verifiquem os pontos necessários e o concertem o mais breve que for possível. Aproveita do espaço também para agradecer e parabenizar o Prefeito Municipal em fazer a retirada do Projeto de Lei N°029/2022 e diz que de seu ponto de vista o ideal seria fazer uma reclassificação a todos os funcionários e não apenas um setor. Em resposta ao Vereador Guido Astor Schneider o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger, diz que ainda este ano virá um Projeto de Lei para a casa legislativa, porém, o mesmo entrará em vigor apenas no próximo ano. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação, após analisar os Projetos de Lei N°030/2022, N°036/2022 e N°037/2022 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos, após analisar o Projeto de Lei N°030/2022 do Poder Executivo segura baixado para maior análises e os Projetos de Lei N°036/2022 e N°037/2022 do Poder Executivo conclui por sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar os Projetos de Lei N°036/2022 e N°037/2022 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. Em seguida o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger solicita para que a secretaria da câmara faça a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°036/2022 do Poder Executivo, o colocando em discussão e votação, onde foi aprovado por unanimidade. Na sequência solicita para que a secretaria faça a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°037/2022 do Poder Executivo, o colocando em discussão e votação, sendo este também aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** O Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Jerson Volnei Pilger, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 19 de Setembro de 2022, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 12 de Setembro de 2022.


Jerson Volnei Pilger
Presidente da Mesa


Jones Roberto Pessi
Vice – Presidente


Claudenir André Bergmann
Secretário